**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de telefonia móvel de alta velocidade, para chamadas locais (VC1), chamadas de longa distância para outros Estados do Brasil (VC3), no sistema digital pós-pago, com chips, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares (em regime de comodato), sendo uma quantidade de linhas habilitadas e uma quantidade de backups e modens (em regime de comodato), para atender a todos os setores e departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Termo de Referência anexo (Anexo I), a cargo da Secretaria de Administração à empresa Telefônica Brasil S.A., no valor global da contratação de R$ 38.988,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Salto/SP, 22 de agosto de 2018.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração